CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

Autor: Vereadores Léo Pereira PSDB – André Soares PP e Jeder Silva PTB
Encaminhamento: Mesa Diretora
Data: 11/11/2019
Hora: 08:45
Expediente nº: 027/2019 **Recebido por:** Jeson Britto.

Exmo. Senhor
JEDER SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MOSTARDAS/RS

"DÁ NOME A ESTRADA MUNICIPAL DE DR. JOAQUIM MATHIAS DE LEMOS VELHO."

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - DÁ NOME A ESTRADA MUNICIPAL situada na localidade dos POVOS – RSC 101 – km 215,4, de **"DR. JOAQUIM MATHIAS DE LEMOS VELHO."**

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito responsável por instalação de placa de identificação da estrada, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário na Câmara Municipal de Mostardas.

Mostardas, 11 de novembro 2019.

André Soares
Vereador do PP

Jeder Silva
Vereador do PTB

Léo Pereira
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

DA LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA:

A referida estrada, objeto deste projeto, é uma estrada municipal secundária, situada na localidade dos Povos, interior do MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, conforme dados técnicos a seguir descritos:

LOCALIZAÇÃO: Comunidade POVOS – RSC 101 – km 215,4 - Posição Geográfica junto à rodovia RSC-101 (UTM): Latitude: 6588307.66 m S; Longitude: 530461.35 m E.

CONFINANTES:

- **LESTE**: Estrada RSC -101.

- **OESTE:** Herdeiros de Joaquim Mathias de Lemos Velho (Fase final de inventário).

- **NORTE:** Consórcio Engesul-Desenvolt – Contrato de promessa de compra e venda com Herdeiros de Joaquim Mathias de Lemos Velho (Fase final de inventário).

- **SUL:** Propriedade de João Velho Machado.

DIMENSÕES: Extensão: 1.450 metros de extensão - Largura: Conforme Lei Municipal nº 2582/2009 (Código de Posturas) - Descrição: Estrada vicinal secundária com se inicia na RSC-101 percorrendo 1.450 metros com orientação Leste-Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

JUSTIFICATIVA DO NOME PROPOSTO:

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO: Joaquim Mathias de Lemos Velho, nascido em Mostardas em 09 de fevereiro de 1927, filho de Octávio Osório Velho e Etelvina de Lemos Velho, advogado com grande atuação no Município, era muito conhecido por toda a comunidade, principalmente pela sua generosidade e desprendimento nunca deixando passar a oportunidade de servir ao próximo. Faleceu em 29 de agosto de 2013 deixando três filhos, são eles: Nádia Nothen Velho, Eduardo Velho e Fernando Mathias Velho, e quatro netos: João Eduardo Velho (filho de Nádia), Pedro Velho (filho de Eduardo) Mathias Velho e Alexandre Velho (filhos de Fernando), filhos e netos que muito se orgulham do pai e avô.

Por todo o exposto, justifica-se a presente iniciativa, do qual buscamos apoio do Nobres Edis para aprovação.

É o que submetemos!

André Soares
Vereador do PP

Jeder Silva
Vereador do PTB

Léo Pereira
Vereador PSDB

